

**PORTARIA Nº. 0017/2014**

O Diretor Geral da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Decreto nº. 777, de 09-05-2007,

**R E S O L V E :**

**Realocar**, por interesse institucional, de acordo com o artigo 65, parágrafo único da Lei nº. 6.174, de 16 de novembro de 1970, a partir de 03-02-2014, do Centro de Medicamentos do Paraná, sede em Curitiba, para o Centro de Atendimento Integral ao Fissurado Lábio Palatal, sede em Curitiba, a servidora **Rosana de Fátima Lara Bezerra**, R.G. nº. 1.768.633-0, Pedagogo, da Secretaria de Estado da Saúde.

Curitiba, 21 de janeiro de 2014.

Rene José Moreira dos Santos  
**Diretor Geral**